



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº. 14.659 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de posterior desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo relacionadas, para prolongamento da Avenida São Francisco, nos bairros, Portal do Lago I, Jardim Tropical, Jardim União, Parque Residencial Santo Antonio, como segue:

Área – Portal do Lago III – Bebedouro Empreendimento Imobiliário Imobiliário - SPE Ltda - Matrícula: 43.477

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida da Justiça, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO com a Avenida São Francisco; deste, segue confrontando com a Avenida São Francisco, à 10,00 m. de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°57'39" e 179,03 m até o vértice 02; daí, deflete à direita com azimute 143°27'56" e 10,50 m até o vértice 03; daí, deflete à direita com azimute 146°28'29" e 10,50 m até o vértice 04; daí, deflete à direita com azimute 149°29'03" e 10,50 m até o vértice 05; daí, deflete à direita com azimute 152°29'36" e 10,50 m até o vértice 06; daí, deflete à direita com azimute 155°30'10" e 10,50 m até o vértice 07; daí, deflete à direita com azimute 158°30'44" e 5,69 m até o vértice 07A; daí, deflete à direita e segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE com azimute 245°47'23" e 167,51 m. até o vértice 07B; deste, deflete à direita e segue em curva, com o raio de 9,00 m. e com um desenvolvimento de curva de 12,24 m. até o vértice 07C; deste, segue em curva à esquerda com raio de 405,25 m e desenvolvimento de curva de 79,37 m até o vértice 07D; deste, segue em curva à direita com raio de 394,75 m. e com um desenvolvimento de curva de 106,00 m até o vértice 07E; deste, segue em curva à direita com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 13,48 m até o vértice 07F; deste segue em linha reta, no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO com azimute 53°42'22" e 177,45 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 39.998,60 m², situado no lado ímpar da Avenida da Justiça, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça, Estrada Municipal BBD-040 – Via Fabiano Zacarelli, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim, Área rural denominada Fazenda Nazareth – Área A, Área rural denominada Chácara Grande Harmonia e Área rural denominada Estância Regina. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.063.077.001-00.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

AREA A DESAPROPRIAR: 2.593,37 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida da Justiça, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, situado no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** com a **Avenida São Francisco**; deste, segue confrontando com a **Avenida São Francisco**, à 10,00 m. de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°57'39" e 179,03 m até o vértice **02**; daí, deflete à direita com azimute 143°27'56" e 10,50 m até o vértice **03**; daí, deflete à direita com azimute 146°28'29" e 10,50 m até o vértice **04**; daí, deflete à direita com azimute 149°29'03" e 10,50 m até o vértice **05**; daí, deflete à direita com azimute 152°29'36" e 10,50 m até o vértice **06**; daí, deflete à direita com azimute 155°30'10" e 10,50 m até o vértice **07**; daí, deflete à direita com azimute 158°30'44" e 5,69 m até o vértice **07A**, situado no limite da **AVENIDA SÃO FRANCISCO** com UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, Cadastro Municipal nº 063.077.169-00; deste, deflete à direita e segue confrontando com UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) com azimute 245°47'23" e 9,11 m. até o vértice **36K**, situado no limite de UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) com a **ÁREA REMANESCENTE**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, em curva à esquerda, com o raio de 87,00 m. e com um desenvolvimento de curva de 13,40 m. até o vértice **36L**; deste, segue em linha reta com azimute 324°14'47" e 221,32 m até o vértice **36M**, situado no limite da **ÁREA REMANESCENTE** com o limite do **Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714)** de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**; deste, deflete à direita e segue a 15,00 m do eixo do Prolongamento da Avenida da Justiça com azimute 53°42'22" e 6,94 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 39.998,60 m², situado no lado ímpar da Avenida da Justiça, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça, Avenida São Francisco e UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.063.077.001-00.

AREA REMANESCENTE: 37.405,23 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida da Justiça, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **36M**, situado no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** com a **ÁREA À DESMEMBRAR**; deste, segue confrontando com a **ÁREA À DESMEMBRAR**, com azimute 144°14'47" e 221,32 m até o vértice **36L**; deste, segue em curva à direita com raio de 87,00 m e com um desenvolvimento de curva de 13,40 m até o vértice **36K**, situado no limite da **ÁREA À DESMEMBRAR** com UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, Cadastro Municipal nº 063.077.169-00 ; deste, deflete à direita e segue confrontando com UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478), com azimute 245°47'23" e 158,40 m até o vértice **07B**; deste, segue em curva à direita, com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 12,24 m até o vértice **07C**; deste, segue em curva à esquerda com raio de 405,25 m e desenvolvimento de curva de 79,37 m até o vértice **07D**; deste, segue em curva à direita com raio de 394,75 m. e com um

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

desenvolvimento de curva de 106,00 m até o vértice 07E; deste, segue em curva à direita com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 13,48 m até o vértice 07F, situado no limite de UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) com o limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue confrontando com o limite da Avenida da Justiça, com azimute 53°42'22" e 170,51 m até o vértice 36M, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 37.405,23 m², situado no lado ímpar da Avenida da Justiça, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça, Avenida São Francisco e UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.063.077.001-00.

Área – Portal do Lago III – Bebedouro Empreendimento Imobiliário –SPE Ltda Matrícula: 43.478

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida da Justiça, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07F, situado no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO com a ÁREA À DESMEMBRAR; deste, segue confrontando com a ÁREA À DESMEMBRAR, em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 13,48 m até o vértice 07E; deste, segue em curva à esquerda com raio de 394,75 m e com um desenvolvimento de curva de 106,00 m até o vértice 07D; deste, segue em curva à direita, com raio de 405,25 m e com um desenvolvimento de curva de 79,37 m até o vértice 07C; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 12,24 m até o vértice 07B; deste, segue em linha reta com azimute 65°47'23" e 167,51 m até o vértice 07A; situado no limite da ÁREA À DESMEMBRAR com a ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI; deste, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal BBD-040, à 10,00 m, de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°30'44" e 4,81 m até o vértice 08; daí, deflete à direita com azimute 161°31'17" e 9,24 m até o vértice 08A, situado no limite da ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI com a Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim (Matrícula 34.779), de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim com azimute 245°47'23" e 897,98 m até o vértice 53B; daí, deflete à esquerda com azimute 231°10'02" e 35,97 m até o vértice 53A, situado no limite da Área Remanescente da Área desmembrada do Condomínio Chácara Furquim com a Fazenda Nazareth – Área A (Matrícula 31.649) de propriedade de REYNALDO MARQUES CALDEIRA e s/m VALÉRIA DE CILLO CALDEIRA, MOACYR CALDEIRA FILHO e s/m MARIA CONSUELO FRAGOAS CALDEIRA, WANDA DANTAS CALDEIRA e MARCELO DANTAS CALDEIRA ; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Nazareth – Área A, com o seguinte azimute e distância: 331°16'01" e 139,44 m até o vértice 54, situado no limite da Fazenda Nazareth – Área A com a Chácara Grande Harmonia (Matrícula 5.192) de propriedade de JOSÉ FERNANDO JURCA e s/m MARTA CUNHA LEMOS JURCA ; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Grande Harmonia, com o seguinte azimute e

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

distância: 49°49'31" e 78,95 m até o vértice 55, situado no limite da Chácara Grande Harmonia com a Estância Regina (Matrícula 38.218) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estância Regina, com o seguinte azimute e distância: 49°44'50" e 79,28 m até o vértice 56, situado no limite da Estância Regina com o limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, deflete à direita e segue confrontando com o limite do Prolongamento da Avenida da Justiça, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°53'48" e 149,67 m até o vértice 57; daí, deflete à esquerda com azimute 77°29'59" e 10,87 m até o vértice 58; daí, deflete à esquerda com azimute 74°42'18" e 11,23 m até o vértice 59; daí, deflete à esquerda com azimute 71°54'29" e 8,85 m até o vértice 59A, situado no limite do prolongamento da Avenida da Justiça com Uma Área de Terras (Matrícula 34.845) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue confrontando com Uma Área de Terras de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, à direita, em curva à esquerda com raio de 7,50 m e desenvolvimento de 14,92 m até o vértice 66J; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 183,00 m e desenvolvimento 5,21 m até o vértice 66I; deste, segue em linha reta com azimute 136°17'53" e 55,70 m até o vértice 66H; deste, segue em curva à direita com raio de 1.017,00 m e desenvolvimento de 48,45 m até o vértice 66G; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 10,50 e desenvolvimento de 13,42 m até o vértice 66F; deste, segue em linha reta com azimute de 65°47'23" e 270,96 m até o vértice 66E; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 8,00 m e desenvolvimento de 15,07 m até o vértice 66D; deste, segue em curva à esquerda com raio de 286,00 m e desenvolvimento 26,69 m até o vértice 66C; deste, segue em curva à direita, com raio de 514,00 m e desenvolvimento 128,21 m até o vértice 66B; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,62 m até o vértice 66A, situado no limite de Uma Área de Terras de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO com o prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714), de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue em linha reta, confrontando com o limite do prolongamento da Avenida da Justiça com azimute 53°42'22" e 137,52 m até o vértice 07F, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 81.914,86 m², situado no lado ímpar da Avenida da Justiça, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça, Estrada Municipal BBD-040 – Via Fabiano Zacarelli, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim, Área rural denominada Fazenda Nazareth – Área A, área rural denominada Chácara Grande Harmonia e Área rural denominada Estância Regina. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n°.063.077.169-00.

AREA A DESAPROPRIAR: 122,18 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida São Francisco, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **07A**, situado no limite da Avenida São Francisco; deste, segue confrontando com esta, à 10,00 m. de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°30'44" e 4,81 m até o vértice **08**; daí, deflete à direita com azimute 161°31'17" e 9,24 m até o vértice **08A**, situado no limite da **AVENIDA SÃO FRANCISCO** com **UMA ÁREA DE TERRAS Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim (Matrícula 34.779)**, de propriedade de **EMCONPI**

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **uma ÁREA DE TERRAS Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim**, com azimute 245°47'23" e 8,43 m. até o vértice 36J, situado no limite de **UMA ÁREA DE TERRAS Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim** com a **ÁREA REMANESCENTE**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, em curva à esquerda com raio de 87,00 m. e desenvolvimento de 14,02 m. até o vértice 36K, situado no limite da **ÁREA REMANESCENTE** com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.477) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**; deste, segue confrontando com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.477) com azimute 65°47'23" e 9,11 m. até o vértice 07A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 122,18 m², situado no lado par da Avenida São Francisco, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça Avenida São Francisco, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim, Área rural denominada Fazenda Nazareth – Área A, Área rural denominada Chácara Grande Harmonia e Área rural denominada Estância Regina. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.063.077.169-00.

AREA REMANESCENTE: 81.792,68 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida da Justiça, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07F, situado no limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.477) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**; deste, segue confrontando com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.477), em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 13,48 m até o vértice 07E; deste, segue em curva à esquerda com raio de 394,75 m e com um desenvolvimento de curva de 106,00 m até o vértice 07D; deste, segue em curva à direita, com raio de 405,25 m e com um desenvolvimento de curva de 79,37 m até o vértice 07C; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e com um desenvolvimento de curva de 12,24 m até o vértice 07B; deste, segue em linha reta com azimute 65°47'23" e 158,40 m até o vértice 36K; situado no limite de **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.477) com a **ÁREA À DESMEMBRAR**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **ÁREA À DESMEMBRAR**, em curva a direita com raio de 87,00 m. e com desenvolvimento de curva de 14,02 m. até o vértice 36J, situado no limite da **ÁREA À DESMEMBRAR** com **UMA ÁREA DE TERRAS**, desmembrada do Condomínio Chácara Furquim (Matrícula 34.779), de propriedade de **EMCONPI EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; deste, deflete à direita e segue confrontando com **UMA ÁREA DE TERRAS**. Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim com azimute 245°47'23" e 889,55 m até o vértice 53B; daí, deflete à esquerda com azimute 231°10'02" e 35,97 m até o vértice 53A, situado no limite da Área Remanescente da Área desmembrada do Condomínio Chácara Furquim com a Fazenda Nazareth – Área A (Matrícula 31.649) de propriedade de **REYNALDO MARQUES CALDEIRA** e s/m **VALÉRIA DE CILLO CALDEIRA**, **MOACYR CALDEIRA FILHO** e s/m **MARIA CONSUELO FRAGOAS CALDEIRA**, **WANDA DANTAS CALDEIRA** e **MARCELO DANTAS CALDEIRA**; deste, deflete à direita e segue

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

confrontando com a Fazenda Nazareth – Área A, com o seguinte azimute e distância: 331°16'01" e 139,44 m até o vértice 54, situado no limite da Fazenda Nazareth – Área A com a Chácara Grande Harmonia (Matrícula 5.192) de propriedade de JOSÉ FERNANDO JURCA e s/m MARTA CUNHA LEMOS JURCA ; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Grande Harmonia, com o seguinte azimute e distância: 49°49'31" e 78,95 m até o vértice 55, situado no limite da Chácara Grande Harmonia com a Estância Regina (Matrícula 38.218) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estância Regina, com o seguinte azimute e distância: 49°44'50" e 79,28 m até o vértice 56, situado no limite da Estância Regina com o limite do Prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ; deste, deflete à direita e segue confrontando com o limite do Prolongamento da Avenida da Justiça, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°53'48" e 149,67 m até o vértice 57; daí, deflete à esquerda com azimute 77°29'59" e 10,87 m até o vértice 58; daí, deflete à esquerda com azimute 74°42'18" e 11,23 m até o vértice 59; daí, deflete à esquerda com azimute 71°54'29" e 8,85 m até o vértice 59A, situado no limite do prolongamento da Avenida da Justiça com Uma Área de Terras (Matrícula 34.845) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue confrontando com Uma Área de Terras de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, à direita, em curva à esquerda com raio de 7,50 m e desenvolvimento de 14,92 m até o vértice 66J; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 183,00 m e desenvolvimento 5,21 m até o vértice 66I; deste, segue em linha reta com azimute 136°17'53" e 55,70 m até o vértice 66H; deste, segue em curva à direita com raio de 1.017,00 m e desenvolvimento de 48,45 m até o vértice 66G; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 10,50 e desenvolvimento de 13,42 m até o vértice 66F; deste, segue em linha reta com azimute de 65°47'23" e 270,96 m até o vértice 66E; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 8,00 m e desenvolvimento de 15,07 m até o vértice 66D; deste, segue em curva à esquerda com raio de 286,00 m e desenvolvimento 26,69 m até o vértice 66C; deste, segue em curva à direita, com raio de 514,00 m e desenvolvimento 128,21 m até o vértice 66B; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,62 m até o vértice 66A, situado no limite de Uma Área de Terras de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO com o prolongamento da Avenida da Justiça (Matrícula 20.714), de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue em linha reta, confrontando com o limite do prolongamento da Avenida da Justiça com azimute 53°42'22" e 137,52 m até o vértice 07F, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 81.792,68 m², situado no lado ímpar da Avenida da Justiça, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida da Justiça, Avenida São Francisco, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim, Área rural denominada Fazenda Nazareth – Área A, área rural denominada Chácara Grande Harmonia e Área rural denominada Estância Regina. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.063.077.169-00.

Área – Portal do Lago II – Bebedouro Empreendimento Imobiliário –SPE Ltda
Matrícula:35.049

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

UMA ÁREA DE TERRAS, desmembrada da Chácara Furquim, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, cuja descrição inicia-se no vértice 24, situado no limite do Loteamento Parque Portal do Lago I com a faixa de domínio da AVENIDA SÃO FRANCISCO; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da AVENIDA SÃO FRANCISCO, a 10,00 m, de seu eixo, com azimute de 168°05'25" e distância de 10,02 m., até o vértice 25; deste, segue com azimute de 164°53'59" e distância de 10,02 m., até o vértice 26; deste, segue com azimute de 161°42'22" e distância de 10,02 m., até o vértice 27; deste, segue com azimute de 158°30'45" e distância de 10,02 m., até o vértice 28; deste, segue com azimute de 155°19'21" e distância de 10,02 m., até o vértice 29; deste, segue com azimute de 152°07'30" e distância de 10,02 m., até o vértice 30; deste, segue com azimute de 148°56'29" e distância de 10,02 m., até o vértice 31; deste, segue com azimute de 145°44'33" e distância de 10,02 m., até o vértice 32; deste, segue com azimute de 144°08'21" e distância de 108,18 m., até o vértice 33, situado no limite da faixa de domínio da AVENIDA SÃO FRANCISCO com a faixa de domínio do PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA JUSTIÇA (Matrícula 20.714); deste, segue pela faixa de domínio da AVENIDA DA JUSTIÇA, a 15,00 m, de seu eixo, com azimute de 233°42'22" e distância de 509,23 m., até o vértice 34; deste, segue com azimute de 235°05'54" e distância de 9,77 m., até o vértice 35; deste, segue com azimute de 237°54'29" e distância de 9,77 m., até o vértice 36; deste, segue com azimute de 240°42'08" e distância de 9,77 m., até o vértice 37; deste, segue com azimute de 243°30'05" e distância de 9,77 m., até o vértice 38; deste, segue com azimute de 246°18'26" e distância de 9,77 m., até o vértice 39; deste, segue com azimute de 249°06'09" e distância de 9,77 m., até o vértice 40; deste, segue com azimute de 251°54'29" e distância de 9,77 m., até o vértice 41; deste, segue com azimute de 254°42'18" e distância de 9,77 m., até o vértice 42; deste, segue com azimute de 257°29'59" e distância de 9,77 m., até o vértice 43; deste, segue com azimute de 258°53'48" e distância de 9,67 m., até o vértice 112, situado no limite da faixa de domínio do PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA JUSTIÇA com a Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim (Matrícula 32.231) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim, em curva com raio de 200,00 m. e desenvolvimento de 14,87 m., até o vértice 111; deste, segue com azimute de 337°11'21" e distância de 22,64 m., até o vértice 110; deste, segue em curva com raio de 500,00 m. e desenvolvimento de 316,06 m., até o vértice 109; deste, segue com azimute de 13°24'26" e distância de 89,33 m., até o vértice 108; deste, segue em curva com raio de 50,00 m. e desenvolvimento de 11,94 m., até o vértice 107; deste, segue em curva com raio de 483,00 m. e desenvolvimento de 172,33 m., até o vértice 106; deste, segue com azimute de 352°29'36" e distância de 42,62 m., até o vértice 105; deste, segue com azimute de 279°38'55" e distância de 17,11 m., até o vértice 104; deste, segue em curva com raio de 66,32 m. e desenvolvimento de 75,28 m., até o vértice 103; deste, segue com azimute de 30°26'43" e distância de 17,31 m., até o vértice 102; deste, segue com azimute de 23°34'50" e distância de 4,83 m., até o vértice 101; deste, segue com azimute de 352°22'03" e distância de 12,61 m., até o vértice 100; deste, segue com azimute de 352°00'05" e distância de 25,47 m., até o vértice 99; deste, segue com azimute de 36°52'09" e distância de 80,42 m., até o vértice 98; deste, segue com azimute de 348°09'56" e distância de 17,72 m., até o vértice 97; deste, segue com azimute de 351°55'05" e distância de 10,73 m., até o vértice 96; deste, segue com azimute de 337°12'06" e distância de 13,00 m., até o vértice 95; deste, segue com azimute de 338°54'18" e distância de 15,33 m., até o

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

vértice 94; deste, segue com azimute de 346°02'41" e distância de 11,82 m., até o vértice 93; deste, segue com azimute de 0°18'19" e distância de 10,54 m., até o vértice 92; deste, segue com azimute de 40°04'38" e distância de 14,43 m., até o vértice 91; deste, segue com azimute de 60°47'32" e distância de 18,78 m., até o vértice 90; deste, segue com azimute de 86°13'41" e distância de 14,97 m., até o vértice 89; deste, segue com azimute de 94°59'25" e distância de 22,47 m., até o vértice 88; deste, segue com azimute de 54°34'41" e distância de 16,62 m., até o vértice 87; deste, segue com azimute de 58°03'58" e distância de 12,70 m., até o vértice 86; deste, segue com azimute de 59°57'02" e distância de 24,61 m., até o vértice 85; deste, segue com azimute de 37°07'18" e distância de 18,51 m., até o vértice 84; deste, segue com azimute de 48°16'32" e distância de 24,94 m., até o vértice 83; deste, segue com azimute de 52°18'29" e distância de 19,95 m., até o vértice 82; deste, segue com azimute de 50°08'11" e distância de 20,99 m., até o vértice 81; deste, segue com azimute de 50°45'46" e distância de 21,67 m., até o vértice 80; deste, segue com azimute de 46°41'12" e distância de 45,05 m., até o vértice 79; deste, segue com azimute de 44°15'50" e distância de 23,79 m., até o vértice 78, situado no limite da Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim com o Loteamento Parque Portal do Lago I (Matrícula 32.230) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; deste, segue confrontando com o Loteamento Parque Portal do Lago I, com azimute de 125°40'14" e distância de 71,37 m., até o vértice 24e; deste, segue com azimute de 210°51'02" e distância de 23,69 m., até o vértice 24d; deste, segue com azimute de 125°40'14" e distância de 148,56 m., até o vértice 24c; deste, segue em curva com raio de 2.139,02 m. e desenvolvimento de 378,47 m., até o vértice 24b; deste, segue em curva com raio de 394,40 m. e desenvolvimento de 195,72 m., até o vértice 24a; deste, segue em curva com raio de 8,86 m. e desenvolvimento de 14,82 m., até o vértice 24, ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 318.084,01 m² ou 31,8084 hectares.

ÁREA A DESAPROPRIAR: 660,02 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a **AVENIDA SÃO FRANCISCO**, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **26**, situado no limite da faixa de domínio da **AVENIDA SÃO FRANCISCO**; deste, segue à 10,00 m. de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°42'22" e distância de 10,02 m., até o vértice 27; deste, segue com azimute de 158°30'45" e distância de 10,02 m., até o vértice 28; deste, segue com azimute de 155°19'21" e distância de 10,02 m., até o vértice 29; deste, segue com azimute de 152°07'30" e distância de 10,02 m., até o vértice 30; deste, segue com azimute de 148°56'29" e distância de 10,02 m., até o vértice 31; deste, segue com azimute de 145°44'33" e distância de 10,02 m., até o vértice 32; deste, segue com azimute de 144°08'21" e distância de 108,18 m., até o vértice 33, situado no limite da faixa de domínio da **AVENIDA SÃO FRANCISCO** com a faixa de domínio do **PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA JUSTIÇA** (Matrícula 20.714) de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**; deste, segue pela faixa de domínio da **AVENIDA DA JUSTIÇA**, a 15,00 m. de seu eixo, com azimute de 233°42'22" e distância de 5,52 m., até o vértice **36N**, situado no limite da faixa de domínio da Avenida da Justiça com a **ÁREA REMANESCENTE**; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** com azimute 324°40'29" e distância de 95,71 m., até o vértice **36O**; deste, segue em curva a direita, com raio de 190,00 m. e desenvolvimento de 67,07 m., até o vértice **36P**; deste, segue com azimute 344°53'59"

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

e distância de 6,40 m., até o vértice **26**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 660,02 m², situado no lado par da Avenida São Francisco, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida São Francisco, Avenida da Justiça, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim e Loteamento Parque Portal do Lago I. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº.073.078.001-00.

AREA REMANESCENTE: 317.423,99 m²

UMA ÁREA DE TERRAS com frente para a AVENIDA SÃO FRANCISCO, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 24, situado no limite do Loteamento Parque Portal do Lago I, com a faixa de domínio da AVENIDA SÃO FRANCISCO; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da AVENIDA SÃO FRANCISCO, a 10,00 m, de seu eixo, com azimute de 168°05'25" e distância de 10,02 m., até o vértice 25; deste, segue com azimute de 164°53'59" e distância de 10,02 m., até o vértice 26, situado no limite da faixa de domínio da Avenida São Francisco com a ÁREA A DESMEMBRAR; deste, segue confrontando com a ÁREA A DESMEMBRAR com azimute de 164°53'59" e distância de 6,40 m., até o vértice 36P; deste segue em curva a esquerda, com raio de 190,00 m, e desenvolvimento de 67,07 m., até o vértice 36O; deste, segue com azimute de 144°40'29" e distância de 95,71 m., até o vértice 36N, situado no limite da ÁREA A DESMEMBRAR com a faixa de domínio do PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA JUSTIÇA (Matrícula 20.714) de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; deste, segue pela faixa de domínio da AVENIDA DA JUSTIÇA, a 15,00 m, de seu eixo, com azimute 233°42'22" e distância de 503,71 m., até o vértice 34; deste, segue com azimute de 235°05'54" e distância de 9,77 m., até o vértice 35; deste, segue com azimute de 237°54'29" e distância de 9,77 m., até o vértice 36; deste, segue com azimute de 240°42'08" e distância de 9,77 m., até o vértice 37; deste, segue com azimute de 243°30'05" e distância de 9,77 m., até o vértice 38; deste, segue com azimute de 246°18'26" e distância de 9,77 m., até o vértice 39; deste, segue com azimute de 249°06'09" e distância de 9,77 m., até o vértice 40; deste, segue com azimute de 251°54'29" e distância de 9,77 m., até o vértice 41; deste, segue com azimute de 254°42'18" e distância de 9,77 m., até o vértice 42; deste, segue com azimute de 257°29'59" e distância de 9,77 m., até o vértice 43; deste, segue com azimute de 258°53'48" e distância de 9,67 m., até o vértice 112, situado no limite da faixa de domínio do PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA JUSTIÇA com a Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim (Matrícula 32.231) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim, em curva com raio de 200,00 m. e desenvolvimento de 14,87 m., até o vértice 111; deste, segue com azimute de 337°11'21" e distância de 22,64 m., até o vértice 110; deste, segue em curva com raio de 500,00 m. e desenvolvimento de 316,06 m., até o vértice 109; deste, segue com azimute de 13°24'26" e distância de 89,33 m., até o vértice 108; deste, segue em curva com raio de 50,00 m. e desenvolvimento de 11,94 m., até o vértice 107; deste, segue em curva com raio de 483,00 m. e desenvolvimento de 172,33 m., até o vértice 106; deste, segue com azimute de 352°29'36" e distância de 42,62 m., até o vértice 105; deste, segue com azimute de 279°38'55" e distância de 17,11 m., até o vértice 104; deste, segue em curva com raio de 66,32 m. e desenvolvimento de 75,28 m., até o vértice 103; deste, segue com azimute de 30°26'43" e distância de 17,31 m., até o vértice 102; deste, segue com azimute de

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

23°34'50" e distância de 4,83 m., até o vértice 101; deste, segue com azimute de 352°22'03" e distância de 12,61 m., até o vértice 100; deste, segue com azimute de 352°00'05" e distância de 25,47 m., até o vértice 99; deste, segue com azimute de 36°52'09" e distância de 80,42 m., até o vértice 98; deste, segue com azimute de 348°09'56" e distância de 17,72 m., até o vértice 97; deste, segue com azimute de 351°55'05" e distância de 10,73 m., até o vértice 96; deste, segue com azimute de 337°12'06" e distância de 13,00 m., até o vértice 95; deste, segue com azimute de 338°54'18" e distância de 15,33 m., até o vértice 94; deste, segue com azimute de 346°02'41" e distância de 11,82 m., até o vértice 93; deste, segue com azimute de 0°18'19" e distância de 10,54 m., até o vértice 92; deste, segue com azimute de 40°04'38" e distância de 14,43 m., até o vértice 91; deste, segue com azimute de 60°47'32" e distância de 18,78 m., até o vértice 90; deste, segue com azimute de 86°13'41" e distância de 14,97 m., até o vértice 89; deste, segue com azimute de 94°59'25" e distância de 22,47 m., até o vértice 88; deste, segue com azimute de 54°34'41" e distância de 16,62 m., até o vértice 87; deste, segue com azimute de 58°03'58" e distância de 12,70 m., até o vértice 86; deste, segue com azimute de 59°57'02" e distância de 24,61 m., até o vértice 85; deste, segue com azimute de 37°07'18" e distância de 18,51 m., até o vértice 84; deste, segue com azimute de 48°16'32" e distância de 24,94 m., até o vértice 83; deste, segue com azimute de 52°18'29" e distância de 19,95 m., até o vértice 82; deste, segue com azimute de 50°08'11" e distância de 20,99 m., até o vértice 81; deste, segue com azimute de 50°45'46" e distância de 21,67 m., até o vértice 80; deste, segue com azimute de 46°41'12" e distância de 45,05 m., até o vértice 79; deste, segue com azimute de 44°15'50" e distância de 23,79 m., até o vértice 78, situado no limite da Área Remanescente da Área Desmembrada da Chácara Furquim com o Loteamento Parque Portal do Lago I (Matrícula 32.230) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; deste, segue confrontando com o Loteamento Parque Portal do Lago I, com azimute de 125°40'14" e distância de 71,37 m., até o vértice 24e; deste, segue com azimute de 210°51'02" e distância de 23,69 m., até o vértice 24d; deste, segue com azimute de 125°40'14" e distância de 148,56 m., até o vértice 24c; deste, segue em curva com raio de 2.139,02 m. e desenvolvimento de 378,47 m., até o vértice 24b; deste, segue em curva com raio de 394,40 m. e desenvolvimento de 195,72 m., até o vértice 24a; deste, segue em curva com raio de 8,86 m. e desenvolvimento de 14,82 m., até o vértice 24, ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 317.423,99 m² situado no lado par da Avenida São Francisco, localizado no quadrilátero compreendido pela Avenida São Francisco, Avenida da Justiça, Área rural denominada Área Remanescente da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim e Loteamento Parque Portal do Lago I. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n°.073.078.001-00.

Área – EMCONPI- Empreendimento Construção Participação e Incorporação Ltda Matrícula:35.779

UMA ÁREA DE TERRAS, desmembrada do Condomínio Chácara Furquim, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 08A, situado no limite da ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal BBD-040, à 10,00 m. de seu eixo, com os

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

seguintes azimutes e distâncias: 161°31'17" e 1,26 m. até o vértice 09; 164°31'51" e 10,50 m. até o vértice 10; 167°32'24" e 10,50 m. até o vértice 11; 170°32'58" e 10,50 m. até o vértice 12; 173°33'31" e 10,50 m. até o vértice 13; 176°34'05" e 10,50 m. até o vértice 14; 178°04'21" e 84,60 m. até o vértice 15; 177°40'45" e 9,89 m. até o vértice 16; 176°53'31" e 9,89 m. até o vértice 17; 176°06'17" e 9,89 m. até o vértice 18; 175°19'04" e 9,89 m. até o vértice 19; 174°31'50" e 9,89 m. até o vértice 20; 173°44'36" e 9,89 m. até o vértice 21; 172°57'23" e 9,89 m. até o vértice 22; 172°10'09" e 9,89 m. até o vértice 23; 171°22'55" e 9,89 m. até o vértice 24; 170°35'42" e 9,89 m. até o vértice 25; 169°48'28" e 9,89 m. até o vértice 26; 169°01'14" e 9,89 m. até o vértice 27; 168°14'01" e 9,89 m. até o vértice 28; 167°26'47" e 9,89 m. até o vértice 29; 167°03'10" e 152,32 m. até o vértice 30; 168°14'00" e 10,30 m. até o vértice 31; 170°35'38" e 10,30 m. até o vértice 32; 172°57'17" e 10,30 m. até o vértice 33; 175°18'56" e 10,30 m. até o vértice 34; 177°40'35" e 10,30 m. até o vértice 35; 180°02'14" e 10,30 m. até o vértice 36; 181°13'03" e 185,58 m. até o vértice 37; 181°51'49" e 10,30 m. até o vértice 38; 183°11'19" e 10,29 m. até o vértice 39; 183°50'18" e 318,63 m. até o vértice 40; 184°08'54" e 15,46 m. até o vértice 41; 184°45'36" e 15,46 m. até o vértice 42; 185°22'23" e 15,46 m. até o vértice 43; 185°59'40" e 15,46 m. até o vértice 44; 186°36'19" e 15,46 m. até o vértice 45; 187°13'25" e 15,46 m. até o vértice 46; 187°49'46" e 15,46 m. até o vértice 47; 188°26'50" e 15,46 m. até o vértice 48; 189°04'17" e 15,46 m. até o vértice 49; 189°41'19" e 15,46 m. até o vértice 50; 189°59'18" e 102,80 m. até o vértice 51; 206°25'46" e 15,91 m. até o vértice 52, situado no limite da ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 com a Fazenda Nazareth – Área A (Matrícula 31.649) de propriedade de REYNALDO MARQUES CALDEIRA e s/m VALÉRIA DE CILLO CALDEIRA, MOACYR CALDEIRA FILHO e s/m MARIA CONSUELO FRAGOAS CALDEIRA, WANDA DANTAS CALDEIRA E MARCELO DANTAS CALDEIRA; deste, segue confrontando com a Fazenda Nazareth – Área A, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°57'59" e 647,81 m. até o vértice 53; 331°16'01" e 619,71 m. até o vértice 53A, situado no limite da Fazenda Nazareth – Área A com a Área à Desmembrar da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim (Matrícula 20.718) de propriedade de EMCONPI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; deste, segue confrontando com a Área à Desmembrar da Área Desmembrada do Condomínio Chácara Furquim com os seguintes azimutes e distâncias: 51°10'02" e 35,97 m. até o vértice 53B; 65°47'23" e 897,98 m. até o vértice 08A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 696.497,56 m² (69,6498 ha).

ÁREA A DESAPROPRIAR: 6.096,88 m² ou 0,6097 ha.

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a **ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI**, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **08A**, situado no limite da **ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI**; deste, segue confrontando com esta, à 10,00 m. de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°31'17" e 1,26 m. até o vértice **09**; 164°31'51" e 10,50 m. até o vértice **10**; 167°32'24" e 10,50 m. até o vértice **11**; 170°32'58" e 10,50 m. até o vértice **12**; 173°33'31" e 10,50 m. até o vértice **13**; 176°34'05" e 10,50 m. até o vértice **14**; 178°04'21" e 84,60 m. até o vértice **15**; 177°40'45" e 9,89 m. até o vértice **16**; 176°53'31" e 9,89 m. até o vértice **17**; 176°06'17" e 9,89 m. até o vértice **18**; 175°19'04" e 9,89 m. até o vértice **19**; 174°31'50" e 9,89 m. até o vértice **20**; 173°44'36" e 9,89 m. até o vértice **21**; 172°57'23" e 9,89 m. até o

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

vértice **22**; 172°10'09" e 9,89 m. até o vértice **23**; 171°22'55" e 9,89 m. até o vértice **24**; 170°35'42" e 9,89 m. até o vértice **25**; 169°48'28" e 9,89 m. até o vértice **26**; 169°01'14" e 9,89 m. até o vértice **27**; 168°14'01" e 9,89 m. até o vértice **28**; 167°26'47" e 9,89 m. até o vértice **29**; 167°03'10" e 152,32 m. até o vértice **30**; 168°14'00" e 10,30 m. até o vértice **31**; 170°35'38" e 10,30 m. até o vértice **32**; 172°57'17" e 10,30 m. até o vértice **33**; 175°18'56" e 10,30 m. até o vértice **34**; 177°40'35" e 10,30 m. até o vértice **35**; 180°02'14" e 10,30 m. até o vértice **36**; 181°13'03" e 15,67 m. até o vértice **36A**, situado no limite da **ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI** com a **ÁREA REMANESCENTE**; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** com os seguintes azimutes e distâncias: 253°42'57" e 12,41 m. até o vértice **36B**; 343°42'57" e 33,40 m. até o vértice **36C**; deste, segue em curva a direita, com raio de 3,60 m. e desenvolvimento de 6,47m. até o vértice **36D**; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 6,00 m. e desenvolvimento de 9,36 m. até o vértice **36E**; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 186,8378 m. e desenvolvimento de 33,34 m. até o vértice **36F**; deste, segue com azimute 347°03'10" e 154,16 m. até o vértice **36G**; deste, segue em curva a direita, com raio de 755,00 m. e desenvolvimento de 147,83 m. até o vértice **36H**; deste, segue com azimute 358°16'17" e 103,65 m. até o vértice **36I**; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 87,00 m. e desenvolvimento de 24,24 m. até o vértice **36J**, situado no limite da **ÁREA REMANESCENTE** com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.478) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**; deste, segue confrontando com **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.478), com o seguinte azimute e distância: 65°74'23" e 8,43 m. até o vértice **08A**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.096,88 m² (0,6097 ha).

ÁREA REMANESCENTE: 690.400,68 m² ou 69,0401 ha.

UMA ÁREA DE TERRAS, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 36J, situado no limite de **UMA ÁREA DE TERRAS** (Matrícula 43.478) de propriedade de **PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** com a **ÁREA À DESMEMBRAR**, deste, segue confrontando com a **ÁREA À DESMEMBRAR**, em curva à direita, com raio de 87,00 m. e desenvolvimento de 24,24 m. até o vértice 36I; deste, segue com azimute 178°16'17" e 103,65 m. até o vértice 36H; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 755,00 m. e desenvolvimento de 147,83 m. até o vértice 36G; deste, segue com azimute 167°03'10" e distância 154,16 m. até o vértice 36F; deste, segue em curva à direita, com raio de 186,8378 m. e desenvolvimento de 33,34 m. até o vértice 36E; deste, segue em curva, à direita, com raio de 6,00 m. e desenvolvimento de 9,36 m. até o vértice 36D; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 3,60 m. e desenvolvimento de 6,47 m. até o vértice 36C; deste, segue com azimute 163°42'57" e 33,40 m. até o vértice 36B; 73°42'57" e 12,41 m. até o vértice 36A, situado no limite da **ÁREA À DESMEMBRAR** com o limite da **ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI**; deste, segue confrontando com o limite da **ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 – VIA FABIANO ZACARELLI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°13'03" e 169,91 m. até o vértice 37; 181°51'49" e 10,30 m. até o vértice 38; 183°11'19" e 10,29 m. até o vértice 39; 183°50'18" e 318,63 m. até o vértice 40; 184°08'54" e 15,46 m. até o vértice 41; 184°45'36" e 15,46 m. até o vértice 42; 185°22'23" e 15,46 m. até o vértice 43; 185°59'40" e 15,46 m. até o vértice 44; 186°36'19" e 15,46 m. até o vértice 45; 187°13'25" e 15,46 m. até o vértice 46;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

187°49'46" e 15,46 m. até o vértice 47; 188°26'50" e 15,46 m. até o vértice 48; 189°04'17" e 15,46 m. até o vértice 49; 189°41'19" e 15,46 m. até o vértice 50; 189°59'18" e 102,80 m. até o vértice 51; 206°25'46" e 15,91 m. até o vértice 52, situado no limite da ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 com a Fazenda Nazareth – Área A (Matrícula 31.649) de propriedade de REYNALDO MARQUES CALDEIRA e s/m VALÉRIA DE CILLO CALDEIRA, MOACYR CALDEIRA FILHO e s/m MARIA CONSUELO FRAGOAS CALDEIRA, WANDA DANTAS CALDEIRA E MARCELO DANTAS CALDEIRA; deste, segue confrontando com a Fazenda Nazareth – Área A, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°57'59" e 647,81 m. até o vértice 53; 331°16'01" e 619,71 m. até o vértice 53A, situado no limite da Fazenda Nazareth – Área A com UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478) de propriedade de PORTAL DO LAGO III BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; deste, segue confrontando com a UMA ÁREA DE TERRAS (Matrícula 43.478), com o seguinte azimute e distância: 51°10'02" e 35,97 m. até o vértice 53B; 65°47'23" e 889,55 m. até o vértice 36J, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 690.400,68 m² (69,0401 ha).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias for.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 30 de março de 2021

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura em de 30 de março de 2021

Ivanira A. de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”